

informativo da Asproeste

Associação dos Produtores do Núcleo Rural Lago Oeste/Asproeste

2º quinzena de maio/2018

CONCERTO DAS RUAS JÁ COMEÇOU

1. Início dos serviços:

Conforme reunião realizada com Representantes de Ruas no sábado, dia 12/05 último, a ordem para reforma das ruas usando caminhões e máquinas cedidas pela NOVACAP, baseada em levantamento das ruas que já estão preparadas para tal, ou seja, com a compra do material já finalizada e em condições de depositar o valor da compra na Pedreira, é a seguinte: Ruas **14, 09, 01, 05**. A seguir, ainda sem ordem definida, entram as ruas que estão em fase de arrecadação de recursos junto aos moradores/usuários de chácaras: Ruas **04, 06, 24, 03, 13, 18** e **Travessa 4 da Rua 18**.

2. Pagamento e custo do material:

Para adquirirem o material para concerto das ruas, seus Representantes deverão fazer o depósito dos recursos necessários em nome de

Pedreiras Contagem Ltda - CNPJ 26 500 165/0001 16

Bradesco 237 - Agência 1994-1 - Conta Corrente 0016214-0

O valor da tonelada do expurgo de brita, conforme informado pela Pedreira, é de R\$10,00 (dez reais), com



possibilidade de transporte por volta de 14 (catorze) toneladas. Após feito o depósito, é necessário entrar em contato com Adenilson, na Pedreira Contagem, telefones: **3501 3050 e/ou 3501 6066**.

Ou pelo email vendas@pedreirascontagem.com.br (Adenilson ou Salviato).

3. Recebimento do material na Rua:

É fundamental que o Representante de Rua ou alguém por ele indicado esteja presente na rua para receber o material trazido da Pedreira, bem como já estar estabelecido um ou mais lugares para este material ser descarregado e estocado antes do início da terraplenagem. Esta pessoa deverá receber e conferir a Nota e assinar o canhoto, devolvendo-o ao motorista, para garantia do montante da compra efetuada.

4. Abertura para os baciões dentro das chácaras:

É fundamental também, que os usuários e moradores de chácaras sejam alertados para a importância de limpar os baciões de coleta das águas pluviais, bem como fazer ou limpar a passagem entre a rua e os baciões, evitando assim que as águas corram pela pista, empoçando e fazendo buracos.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos, falar com André Godinho, na ASPOESTE – 3478-1335/1336.

NÃO DEIXE DE LER:

Diretoria de Saúde de Sobradinho atende parcialmente solicitação da ASPROESTE, e moradores das Ruas 02 a 05 vontal a ser atendidos pela UBS Lao Oeste. Na **pág. 3**, o ofício da DIRAPS.

NÃO DEIXE DE LER:

IBRAM libera construções no Lago Oeste, mas SPU-DF precisa regulamentar os procedimentos, de acordo com limitações impostas relativas à preservação do meio ambiente. Na **pág. 2, o ofício do IBRAM.**

IBRAM autoriza construções no Lago Oeste, mas SPU-DF ainda precisa regulamentar

Através do ofício SEI/GDF Nº 615/2018 – IBRAM/PRESI, datado de 05 de abril de 2018 e endereçado à Superintendente da SPU/DF, o Instituto Brasília Ambiental, que analisa o processo de licenciamento ambiental do Núcleo Rural Lago Oeste, revogou uma determinação que vigorava há bastante tempo na região, e considerou possível liberar construções nas chácaras, desde que seguidas determinadas providências pela Secretaria de Patrimônio da União.

O ofício é bastante extenso, mas bem explícito no seguinte trecho:

“11 – Deste modo, considerando todos os argumentos expendidos nos Pareceres enviados (...) Esta Superintendência de Licenciamento adota o seguinte entendimento:

11.1 – É possível liberar a construção na área interna de cada gleba inserida no Núcleo Rural Lago Oeste, desde que sejam adotadas pela Secretaria de Patrimônio da União as seguintes providências, em relação a cada um dos solicitantes regularmente cadastrados:

11.1.1 – Sejam permitidas construções até o limite máximo de 5% de impermeabilização de cada gleba, conforme prevê o Art. 90 da Lei Complementar nº 803/2009 (PDOT), devendo o ocupante requerer Autorização de Supressão Vegetal ao IBRAM, caso seja necessário a supressão de vegetação nativa;

11.1.2 - Todas as chácaras deverão promover o manejo das águas pluviais geradas no seu interior, não podendo ser lançado águas pluviais para fora de seus limites ou nas estradas vicinais. Para tanto, deverão ser instalados no interior das chácaras, dispositivos de retenção que promovam a recarga de aquíferos e a amortização das vazões de pico de águas pluviais, tais como baciões, trincheiras de infiltração, vala de infiltração, com volumes totais suficientes para reter todo o escoamento

gerado em decorrência da impermeabilização;

11.1.3 – Fica proibido a instalação de edificações e a impermeabilização em áreas de preservação permanente, campos úmidos e campos de murundus;

11.2.4 – Sejam celebrados instrumentos legais de controle entre a SPU e os solicitantes de autorização para construções, no sentido de compeli-los a adotarem medidas de proteção de mananciais e recursos hídricos e adotarem construções sustentáveis, com equipamentos adequados de esgotamento sanitário e reuso de águas servidas, além de outras medidas de proteção do meio ambiente.

11.1.5 – Seja determinado aos solicitantes de autorização para construção o depósito junto a essa Secretaria de planta das construções a serem levantadas, com metragem quadrada, comprovando que a área impermeabilizada não ultrapassará o limite legal de 5%.

(...)

13 – Fica expressamente registrado que as únicas construções ora admitidas são aquelas que sejam realizadas dentro dos limites de cada gleba até então não edificadas, até o limite de 5% de área impermeabilizada, desde que atenda as providências recomendadas no item 11, acima. (...)

Como se vê pela data do envio deste ofício à SPU-DF, o entendimento do IBRAM está valendo há um mês, mas depende da SPU-DF para ser implementado. Ou seja, quem quiser iniciar sua construção no Lago Oeste deve procurar imediatamente a SPU-DF para se tornar um solicitante de autorização de construções, seguindo as regras estabelecidas pelo IBRAM.



Associação dos Produtores do Núcleo Rural Lago Oeste

Diretoria: Carlos Tadeu Gomes, Marcos Santarosa, Raul Braga, Rutilene Graneiro, Márcio Jório Lemos e José de Maria Estrela
Secretaria: Fone: 3478-1335/1336
 E-mail: asproeste@asproeste.org.br
 Redação e fotos: Leonardo Brito - Reg.Prof. nº 2667/DRT/MG

Diretoria de Saúde de Sobradinho mantém moradores de Ruas 00 e 01 na UBS Basevi

Ofício SEI-GDF nº 02/2018 - SES/SRSNO /DIRAPS/ GAPAPS, de 08/05/2018 destinado AO Presidente da ASPROESTE:

Prezado Senhor,

Considerando solicitação de resposta ao Ofício 004/2018/ASPROESTE acerca de acesso aos serviços de saúde prestados na UBS Lago Oeste;

Considerando OF/ASPROESTE/035/2017 que iniciou questionamento sobre toda a população das ruas 00 a 05 do Núcleo Rural Lago Oeste voltarem a ser atendidas na UBS 06;

Considerando reuniões de pactuação entre as 03 Equipes Saúde da Família que atuam neste núcleo rural, dentre as quais estavam presentes coordenadores de equipes e agentes comunitários de saúde que atuam na área, onde foi solicitado inquérito acerca da comodidade de atendimento à saúde dos moradores da rua 00 a 02 e apontamento de intenção de atendimento na UBS 05-Base VI por moradores que residem próximos à essa Unidade de Saúde.;

Considerando que a distância das ruas 00 e 01 até as Unidades Básicas de Saúde, UBS 05-Basevi e UBS 06-Lago Oeste, é praticamente a mesma, conforme levantamento feito por ambas as equipes de saúde e por imagens de Georeferenciamento (imagem geoportal DF anexa ao documento 7855602);

Considerando informação fornecida pela Equipe de Saúde da Família - Basevi de que inúmeros moradores dessas ruas, historicamente, preferem, já são atendidos e foram cadastrados como população vinculada à UBS-Basevi;

Considerando otimizar a divisão do número total de usuários adscritos por cada uma dessas unidades de saúde, de forma a garantir um atendimento mais

equânime por parte das equipes saúde da família lotadas nessa UBS;

Informamos que, visando a melhoria global do acesso e da qualidade do atendimento, segundo preceitos e diretrizes do SUS, e conforme preconizado na nova Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), os moradores das ruas 00 e 01 seguem vomçiadops e orientados a buscar atendimento na UBS 05-Basevi. Isso contribui para que nenhuma equipe fique sobrecarregada quanto ao número de usuários sob sua responsabilidade e favorece o avanço dos serviços de saúde prestados na atenção primária.

Várias informações foram levadas em consideração para a tomada dessa decisão. Estimativa populacional por dados diretos (cadastro das equipes) e indiretos (censo demográfico, dados da Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVEP e Codeplan), além de estimativas de vulnerabilidade populacional e divisão territorial por setores censitários.

Esclarecemos que, por se tratar de um período recente de readaptação, vamos acompanhar essa fase de transição e permanecemos atentos às demandas e ouvidorias que possam surgir pelos moradores dessas ruas. Pedimos compreensão e auxílio na divulgação dessas informações por parte desta Associação de Produtores e reforçamos que as mudanças aconteceram visando trazer maior benefício à saúde dessa população.

Ainda, nos colocamos à disposição para, se houver necessidade, entrar em contato pontual com moradores que residem entre as ruas 00 e 01 que porventura demonstrem intenção de atendimento em UBS diferente da pactuada neste documento e esclarecer as informações citadas neste ofício.

Atenciosamente,

Breno Alves Nery, Gerente de Área Programática de Atenção Primária à Saúde;

Vinícius Veloso Paulino, Diretor Regional de Atenção Primária à Saúde;

Observações importante:

1. a ASPROESTE está enviando ofício à DIRAPS aceitando a oferta deles no sentido de entrar em contato com os moradores insatisfeitos com esta decisão.

2. isto não impede que estes moradores se manifestem diretamente junto à DIRAPS (Fone: **3458-9896**), reforçando a solicitação da ASPROESTE.



Polícia Rural alerta contra 'fake news'

Em virtude de intensa movimentação das redes sociais do Lago Oeste, especialmente na de Segurança, Batalhão Rural Leste tomou algumas providências para confirmar a existência dos fatos relatados entre os participantes dos grupos. O áudio postado alertava para um possível veículo preto com um giroflex no teto, que estaria cometendo diversos crimes na região.

De acordo com o Major Marcelo Almeida, Comandante do 2º BPM, "o fato foi devidamente investigado, inclusive com a ida de uma equipe nossa nas Delegacias de Sobradinho. Fato é que do dia 01 de maio ao dia 21 de maio de 2018, existem apenas 02 (duas) ocorrências registradas no Lago Oeste, uma de roubo de veículo, na Rua 18 e outra de roubo em Chácara e veículo, na Rua 02. Em ambos os casos não há menção sobre esse veículo. "

Ele esclareceu, também, que houve uma operação da Polícia Civil no Lago Oeste no mês de maio, que prendeu "algumas pessoas vinculadas a

um PET SHOP que estavam utilizando medicamentos veterinários para outros fins", informando que estes policiais civis usavam um veículo preto com giroflex no teto."

Depois de desmentir reportagens sobre o Lago Oeste, que "praticamente afirmam que não há policiamento na região", o que levou pânico à população, e lembrar os problemas que a corporação enfrenta no combate diário ao crime, o comandante do 2º BPM é para a comunidade ter mais cuidado na divulgação de qualquer informação pelas redes sociais. "Nem tudo que está sendo postado, reflete a realidade e isso tem consequências drásticas." E termina ele: "A polícia sozinha não faz milagre, porém estaremos sempre prontos para cumprir com a nossa missão constitucional."



De cara nova



A Direção da ASPROESTE solicitou providências dos gestores do Empório Rural, "com o objetivo de reduzir riscos de incêndio", que já ocorreu no local, para que os emporistas providenciarem, "com a urgência que o caso requer, a adoção de medidas cumpridoras das exigências do Corpo de Bombeiros, previstas na legislação específica."

A propósito, o Empório Rural está de cara nova. Encerrando o contrato firmado com a Fundação Banco do Brasil, foi implantado seu projeto visual, mais uma confirmação de sua posição efetiva e definitiva como ponto de comercialização dos produtores do Lago Oeste.

Renovar é preciso

Em outubro, o Brasil realiza eleições para presidente e governadores, bem como renova as Câmaras Estaduais e Federal e parte do Senado. Em novembro, a ASPROESTE elege uma nova direção, com diretores executivos e conselheiros fiscais e administrativos.

O Estatuto atual indica que esta eleição deverá acontecer dia 25/11, último domingo do mês, havendo datas definidas para a convocação das eleições, inscrição das chapas, indicação da Comissão Eleitoral e que tais.

Assim, já está na hora dos associados se movimentarem no sentido de montar chapas. Quem se interessar, peça uma cópia do Estatuto à Secretaria para conhecer as regras básicas existentes.

Na última eleição, em 2016, o grupo que havia renovado a direção da Associação em 2003, se afastou de sua direção executiva, permanecendo, apenas, no Conselho Administrativo. E a atual direção acha que esta renovação precisa ser permanente. E gente mais nova precisa encarar o desafio de dirigir uma associação que, entre outras coisas, assume ações não executadas por quem tem o dever de fazê-lo, o Estado.

Nestes 16 anos, este grupo avançou muito, mas o objetivo maior da ASPROESTE ainda não foi atingido. O licenciamento e a regularização ainda estão sendo perseguidos tenazmente, em meio à burocracia e à política. Boa parte da jornada foi cumprida... mas há muitos desafios a frente. Quem se habilita?

CAMPANHA DO AGASALHO Inverno Solidário
 Doe cobertores, edredons, mantas, casacos, cachecol, toucas, meias entre 25/05 e 15/06.
 Contatos: 99333-0270/99261-5739/98104-5347
 Entrega: ASPROESTE - Café Roda D'água - Pizzaria do Ari
 Comissão Social da Art-LO